



H
R

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

----- ATA Nº 04 / 2019 -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- DATA DA SESSÃO: Dezassete de junho de dois mil e dezanove. -----

----- LOCAL DA SESSÃO: Sala de Sessões da Assembleia Municipal. -----

----- INÍCIO DA SESSÃO: Vinte e uma horas e trinta minutos. -----

----- ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Vinte e duas horas e cinquenta e sete minutos. -----

----- PRESIDIU: Maria Clara Soares dos Reis de Almeida Bastos. -----

----- 1ª SECRETÁRIA: Márcia da Silva Lopes. -----

----- 2ª SECRETÁRIA: Lília Cristina Soares Laranjeira. -----

----- MEMBROS PRESENTES: -----

----- PARTIDO SOCIALISTA: -----

----- Maria Clara Soares dos Reis de Almeida Bastos, Rodolfo António Teixeira Degues Andrade Oliveira, Teresa Maria de Melo tavares Correia, Leonardo da Silva Martins, Ana Rita Pinho Pereira, Artur Ventura Ribeiro Nunes, Márcia da Silva Lopes, José Augusto Alves, Pedro Miguel Resende Fernandes, Susana Maria Reis Santos Lima Bastos Gomes e Helena Teresa Anunciação Couto (Presidente da Junta de Freguesia). -----

----- COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS.PP: -----

----- Gonçalo Resende Fernandes, Pedro Nuno Mourato Baptista Gual, Lília Cristina Soares Laranjeira, Susana Maria Oliveira Lamas, Manuel Luís de Almeida, Paulo Jorge Barreira Marques e João Bernardo Ferreira Neves. -----

----- COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA: -----

----- Jorge Manuel de Resende Cortez. -----

----- MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- PRESIDENTE: Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira. -----

----- VEREADORES: Paulo César Lima Cavaleiro (PPD/PSD.CDS-PP), Irene Maria da Silva Guimarães (PS), Paula Margarida Pires Gaio Kulzer (PS), Maria de Fátima Pereira M. Santos Roldão (PPD/PSD.CDS-PP), António Manuel da Cunha Oliveira (PS) e Maria do Rosário Rodrigues Gestosa (PS). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

----- Dando início à Sessão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal saudou todos os presentes e comunicou, de seguida, os pedidos de justificação de faltas e respetivas substituições, nos termos do nº 1 do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e em conformidade com o Regimento, apresentados por: Sandra Cristina da Silva Oliveira, do PS – substituída por Mónica Silva; Pedro Emanuel Tavares da Costa Santos, do PS – substituído por José Augusto Alves. -----

----- De imediato procedeu à leitura da Ordem de Trabalhos: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

1 – Período de Intervenção do Público -----

2 - Período da Ordem do Dia -----

2 1 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal de "Desafetação do Domínio público, para integração no domínio privado municipal, de parcela de terreno sita à Rua Grupo Patriótico Sanjoanense". -----

2 2 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal do "Projeto de Regulamento Municipal de Apoio Social ao Arrendamento". -----

2.3 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal do "Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior Residentes no Concelho de S. João da Madeira". -----

2.4 - Designação do terceiro elemento para integração na "Comissão Alargada da Comissão Proteção Crianças e Jovens (CPCJ) de S. João da Madeira" – alínea I), do artº 17º da Lei 147/99, de 1 de setembro. -----

----- **PONTO 1** -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES** -----

----- ANA COUTO – No uso da palavra e, após saudar todos os presentes, disse: -----
---"Pretendo questionar Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara sobre diversos assuntos que interferem com a qualidade de vida da nossa cidade. Começo pela limpeza urbana: Senhor Presidente, será possível melhorar a limpeza da Praça da República, no Fundo de Vila, principalmente junto ao contentor de lixo central e ecopontos? A ausência de asseio urbano aqui nota-se visivelmente, e tem vindo a piorar. -----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

- Outro assunto, mobilidade. Quanto à mobilidade existe algum plano a curto e médio prazo para a revitalização das paragens do TUS? Na Avenida do Brasil, as placas identificadoras estão degradadas, sem pintura. Não deveria ser permitido estacionar frente às paragens, existem riscos amarelos numas, noutras não existe. Na Rua Comendador Raínho existe uma paragem sem placa. Quantas paragens estão ativas? Quantas estão desativadas? -----
- No que diz respeito às estradas, está previsto neste 2º semestre de 2019 a repavimentação de estradas degradadas? Como por exemplo, na Rua General Norton de Matos, Rua da Arrifana, Rua Dom Afonso Henriques, Rua Vale do Vouga frente às hortas comunitárias, ou outras ruas. -----
- Outro assunto, estamos no fim do 1º semestre de 2019, existe algum plano ainda este ano para a poda das árvores de grande porte na Rua Vale do Vouga, na Praça Barbezieux, na Rua dos Bombeiros Voluntários junto ao Centro de dia da ACAIS, na Avenida Renato Araújo, na Rua Dom Afonso Henriques, na Avenida Casaldelo? A ausência de poda impede a iluminação noturna destas ruas, colocando-as em risco. -----
- Existe intenção, a médio prazo, de rever, melhorar e atualizar o Regulamento dos Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana que data de 2009? Na minha opinião faltam contentores na Avenida Renato Araújo, na Rua dos Bombeiros Voluntários junto a Santa Casa da Misericórdia. -----
- Existe intenção a médio prazo, de rever, melhorar e atualizar o Regulamento das Hortas Comunitárias que data de 2005? No que diz respeito a estas hortas, o corte de ervas que frequentemente se mantêm altas, impede inclusive, que se possa fazer uso dos bancos de descanso existentes nos passeios. Esta situação vai ser alterada? Quando? -----
- Senhor Presidente, será que posso saber qual o valor mensal que o Município transfere para o canil intermunicipal Terras de Santa Maria? Para quando o tão falado gatil intermunicipal? Quantos gatos e cães da nossa cidade foram adotados por intermédio do canil intermunicipal? Quantos gatos e cães do albergue foram adotados por intermédio do Município de São João da Madeira? Quantos gatos e cães do albergue foram esterilizados, castrado por intermédio do Município? ---
- No que diz respeito aos circos, que medida implementam no Município para que amanhã nesta cidade, que se diz amiga dos animais, não atue o circo cheio deles, um circo incumpridor do alvará municipal? -----
- Por último, Senhor Presidente, tenho tido conhecimento da dificuldade de cidadãos votarem no OP de São João da Madeira, via Internet, tenho encaminhado para o contacto existente nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

folhetos, estou apreensiva, pois é com frequência que isto acontece. Eu sei porque também me aconteceu o mesmo". -----

----- JORGE MANUEL RODRIGUES VULTOS SEQUEIRA / PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - (Deu esclarecimentos) - No uso da palavra e, após saudar todos os presentes, disse: -----

---"Foram várias as questões, não tenho resposta possível para todas neste momento, designadamente quanto àquelas que são mais de ordem quantitativa e especializada como é evidente, direi apenas que estamos atentos à questão da limpeza urbana e vou verificar o que se passa na Praça da República. -----

- Quanto às questões da mobilidade, estão em curso diversos programas com vista a melhorar a mobilidade na nossa cidade. O programa da cidade inclusiva, que está em intervenção aqui na Rua João de Deus, prevê-se o reperfilamento da rua, o alargamento do passeio e a intervenção em muitas passadeiras. Ainda hoje também foi aprovado em Câmara um procedimento que também está ligado à melhoria da mobilidade, e a modos de circulação suaves, portanto, há várias iniciativas em curso no nosso Município relativamente à mobilidade. -----

- Relativamente à repavimentação de estradas, está praticamente finalizado um procedimento para fazer uma 2ª fase de repavimentação, que vai avançar este ano. Já foi selecionada nos termos de um concurso público a empresa que vai levar a cabo essa obra. -----

- Relativamente à revitalização das paragens de TUS, também foi apresentada uma candidatura que visa modernizar o serviço do nosso transporte urbano. Essa candidatura foi aprovada pela autoridade competente e iremos lançar em breve também os procedimentos para esse efeito, que inclui designadamente, a colocação de mais estações, mais paragens, informação eletrónica, entre outras. de intervenções. -----

- Quanto aos regulamentos que apresentou, de momento não temos projetado, neste momento, rever alguns deles, temos em curso outras intervenções de natureza regulamentar. -----

- Quanto à votação do OP, vou verificar se há alguma anomalia. -----

- Quanto ao circo, aquilo que se passa é que há uma deliberação da Câmara Municipal que proíbe a utilização de animais selvagens no circo, o alvará que foi emitido recentemente incluiu essa proibição. Os operadores foram contactados e sensibilizados nesse sentido em dois. creio eu, espetáculos que aconteceram o ano passado, essa estipulação municipal foi escrupulosamente



Handwritten initials or signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

observada. Relativamente a este ano, a Câmara aguarda as informações oficiais para verificar o que é que ocorreu durante o espetáculo, para depois decidir o que fazer nos termos da Lei em vigor". -----

----- Não se registando mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal passou ao ponto 2.1 da Ordem de Trabalhos, concedendo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. --

----- **PONTO 2** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO 2.1** -----

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE "DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE PARCELA DE TERRENO SITA À RUA GRUPO PATRIÓTICO SANJOANENSE". -----

----- JORGE MANUEL RODRIGUES VULTOS SEQUEIRA / PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – No uso da palavra, disse: -----

---"Do que se trata aqui é de desafetar do domínio público uma parcela, com vista à sua integração no domínio privado da Câmara Municipal, para se levar a cabo subsequentemente, uma operação de permuta desta parcela que tem 71 metros quadrados, por uma parcela com 75 metros quadrados, e valor patrimonial equivalente. Esta operação é necessária para permitir, digamos, a viabilização de uma construção e este é um processo que vem já do ano de 2012. Do ponto de vista do interesse público municipal não há qualquer obstáculo ou impedimento à desafetação desta parcela, a parcela que se irá permutar, enfim, fica no mesmo espaço, na mesma zona geográfica, tem o mesmo valor patrimonial e esta operação tornou-se necessária no quadro de um processo de loteamento com vista, justamente a permitir a realização desse loteamento e a edificação. Portanto, o que está em causa é, neste momento, proceder à regularização da situação e portanto, é esta a questão que está aqui em apreço. Durante o período de consulta, digamos pública, foram publicados os editais necessários, não houve qualquer objeção de qualquer munícipe ou de qualquer interessado, e portanto, aquilo que neste momento, a Câmara pede à Assembleia Municipal é que autorize a desafetação desta parcela do domínio público para que a Câmara Municipal possa subsequentemente fazer esta operação de permuta". -----

----- JORGE MANUEL DE RESENDE CORTEZ / CDU – No uso da palavra e, após saudar todos os presentes, disse: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

---"Eu não tenho dificuldade nenhuma em aprovar uma parcela para permutar por outra para facilitar construções. Mas tenho uma grande dificuldade, embora esteja habituado a ler plantas desta natureza, que são topográficas e também têm implantação, em ver onde é que está esta parcela no local. Não consigo visualizar esta parcela, tenho a sensação, sem rigor, que a parcela estará dentro de muros. Eu não percebo se isto vai viabilizar uma construção, não estou a ver que construção, porque a zona já está construída, e eu não estou a ver se esta parcela está dentro do muro, se está fora do muro. Gostava que me informasse se esta parcela está dentro de algum muro, ou parte dela. dentro de algum muro". -----

----- JORGE MANUEL RODRIGUES VULTOS SEQUEIRA / PRESIDENTE DA CÂMARA - (Deu esclarecimentos) - No uso da palavra, disse: -----

---"A parcela que o Município vai receber na sequência da permuta está fora do muro, fora dos limites da construção. A parcela a ceder estará integrada no perímetro da construção, daí obviamente, a necessidade da operação. A parcela que o Município vai receber, está fora do perímetro da construção, a parcela a ceder, está dentro, daí a necessidade da própria permuta. Não lhe consigo agora dizer ao milímetro onde é que está a parcela, mas os serviços informaram, e portanto, não tenho dúvida nenhuma a esse respeito". -----

----- JORGE MANUEL DE RESENDE CORTEZ / CDU - No uso da palavra, disse: -----

---"Lamento mas eu tenho dúvidas, talvez seja um problema pessoal. Tenho dúvidas que a parcela esteja mesmo fora de muros, e ainda por cima a planta que nos dão, não é uma planta atualizada com as implantações que existem na zona, não estão naquela planta, tenho essa convicção. Portanto, assim sendo, e postas estas ressalvas, não posso votar favoravelmente a esta situação que, aparentemente, pareceria uma situação simples". -----

----- Não se registando mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a proposta à votação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria com 18 votos a favor e 1 voto contra da CDU. -----

----- **PONTO 2.2** -----

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO "PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL AO ARRENDAMENTO". -----

----- JORGE MANUEL RODRIGUES VULTOS SEQUEIRA / PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - No uso da palavra, disse: -----



H
F
Nd

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

---"Relativamente a esta proposta de regulamento, gostaria de salientar que foi observado o procedimento para que o regulamento chegasse até aqui e que na fase de constituição de interessados e na fase de consulta pública não surgiram manifestações, a respeito do projeto que foi posto à consulta pública. -----

- O objetivo deste regulamento é alterar as fórmulas de cálculo de atribuição de apoios ao arrendamento, no sentido de abranger um universo de pessoas superior ao universo que é atualmente abrangido. Em paralelo também se prevê noutro instrumento que é paralelo a este instrumento, também se prevê e está no nosso orçamento que aqui foi aprovado, um aumento da dotação desta rubrica que era de 24 mil euros para 36 mil euros. Eu, antes de prosseguir, queria pedir a atenção dos senhores, os membros da Assembleia Municipal, para a necessidade de procedermos a uma retificação do documento que está aqui em votação. Já tive a oportunidade de conferenciar isso com alguns membros da Assembleia Municipal, porque hoje, ao reler este documento verificámos que ele tem um lapso no artigo 3º, no artigo 3º número 1 alínea d). Se repararem o artigo 3º número 1 alínea d), que remete para o artigo 7º do regulamento, diz que estabelece como condição de acesso ao apoio, que o valor da renda que o Município pague não possa exceder os limites previstos nesse artigo 7º, ora, esta norma ficou aqui por manifesto lapso, porque contraria os objetivos que tínhamos estipulados para o regulamento, uma vez que, se assim fosse, se votarmos o documento com esta redação, alguém que se apresente para um T0 por exemplo, com uma renda de 210 euros já não teria condições para se candidatar ao apoio. Não era isso que desde o início se pretendia, eu ainda há cerca de uma hora, estive reunido com a Chefe de Divisão da Ação Social para verificar este aspeto e constatou-se que, de facto esta norma ficou aqui por manifesto lapso de escrita, é um lapso de escrita óbvio e evidente que contraria toda a economia do regulamento. Portanto, eu pedia à Assembleia Municipal, e proponho para que fique em ata, e que seja levada em consideração, que o regulamento seja votado sem a alínea d) do número 1 do artigo 3º, que o regulamento seja votado sem desconsiderando e, portanto, que na redação final, global do regulamento que fique a constar desta ata e da aprovação, seja expurgada a alínea d) do número 1 do artigo 3º, que consta aqui por manifesto lapso de escrita. Obviamente que eu me penitencio por este erro e peço que seja relevado o lapso. Os limites do artigo 7º devem continuar a existir e são interpretados da seguinte maneira e é assim que os serviços aplicam, quando se diz aqui que para um T0 o apoio é de 200 euros, quer-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

se dizer que o montante relevante para efeitos da forma de cálculo é 200 euros, isto é, uma pessoa pode com o senhorio negociar uma renda de 250 euros, mas o que é relevante para efeitos de cálculo é o montante de 200 euros, tal como para um T1 é um montante de 225 euros. Se nós mantivermos a alínea d) do número 1 do artigo 3º, e como ela está inserida numa norma que é condição de acesso, estas pessoas com este valor de renda seria liminarmente excluídas da possibilidade de acesso, eu creio que me estou a explicar e portanto, queria tornar isto bem claro, é para os senhores deputados e para as senhoras deputadas. -----

- Agora, eu queria dar alguns exemplos do que vai mudar com alteração da fórmula de cálculo, que está na outra norma, com a alteração da fórmula de cálculo, pedi que fossem simulados 3 casos que estão, creio eu nos serviços, 3 casos em que foi testada a aplicação do regulamento atual e deste regulamento que estamos aqui a discutir, obviamente expurgado desta alínea que estou mencionar. Então para percebermos o alcance e o impacto da nova fórmula, porque estas fórmulas, enfim, eu não sou matemático, elas foram testadas, estas fórmulas são de difícil compreensão, mas para percebermos com 3 exemplos concretos, para percebermos o que está aqui em causa, por exemplo, uma pessoa idosa, isolada, com uma pensão de velhice de 339 euros, que tenha uma renda de casa de um T1 com 175 euros, pelo regulamento atual tem um apoio de 54 euros, pelo novo regulamento terá um apoio de 131 euros. Exemplo 2, uma família monoparental com um filho menor, o adulto que aufera o salário de 600 euros de rendimento mensal bruto e que tenha uma renda de casa de um T2 de 300 euros, pelo regulamento atual, tem o apoio de 64 euros, pelo regulamento que estamos aqui a discutir, passa a ter um apoio de 125 euros. Outro exemplo, uma família nuclear com 2 filhos menores, com um rendimento mensal bruto de 1035 euros, que tenha um T3 com renda de 350 euros, o apoio atual é de 45 euros, se aprovarmos este regulamento o apoio será de 67 euros e 50 cêntimos. Eu pedi estes casos à Divisão de Ação Social, para que pudéssemos compreender melhor o alcance, o significado e o impacto desta medida. No que diz respeito à fórmula, a mudança que existe é a de eliminação da referência às taxas da Euribor e das obrigações do Tesouro, a experiência da aplicação deste regulamento revelou que, em muitos casos, geram-se apoios negativos e as pessoas preenchem não obstante isso, os requisitos que a nossa Divisão de Ação Social entende serem de vulnerabilidade social. Portanto, esta necessidade foi identificada e portanto, com este regulamento. estamos a permitir que entrem na malha deste apoio as pessoas que efetivamente



H. J.
R

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

dele carecem. É claro que nunca poderemos se calhar, abranger todos os casos em que seria desejável dar esse apoio, mas na realidade o que está aqui em causa é um avanço, que tem que ser coadunado e conjugado também com a alteração da disponibilidade financeira que foi alocada a este regime e que em boa hora, foi também aprovada nesta Assembleia Municipal e na Câmara Municipal. -----

- Portanto, era isto que tinha para esclarecer à Assembleia, solicitar que se relevasse este manifesto lapso de escrita e que o documento na sua redação final fosse votado nos termos que mencionei, sendo suficiente que se suprima a alínea d) do número 1 do artigo 3º. -----

----- JORGE MANUEL DE RESENDE CORTEZ / CDU – No uso da palavra, disse: -----
---“A minha 1ª intervenção é mais um pedido de esclarecimento propriamente, do que opinar sobre o assunto. Eu não percebi exatamente, mas a alínea que sai é no artigo 3º parágrafo 3º alínea d)? -----

- Outro pedido de esclarecimento. Este apoio ao arrendamento, é um apoio que tem limite no tempo, ninguém ficará para toda a vida, mesmo que o tal elevador social que vem aí a caminho já desde o ano de 1999, tinham um elevador social que nos ia pôr todos ao nível da Europa, eu lembro-me disto, mas o elevador ainda não veio, está demorado, quer-se dizer, não se vai esperar pelo elevador social, portanto, não veio o elevador social, mas esta duração será de um ano, no máximo dos máximos dois anos e meio, cinco semestres. Portanto, são estes pontos que eu queria que me esclarecesse. Isto são pontos definitivos, não é?” -----

-----JORGE MANUEL RODRIGUES VULTOS SEQUEIRA / PRESIDENTE DA CÂMARA – (Deu esclarecimentos) – No uso da Palavra, disse: -----

---“Nesta matéria, neste ponto do limite do tempo, eu creio que não há alteração face ao regulamento existente, pareceu-nos adequado e ajustado manter essa regra, é claro que, este é um dos instrumentos que a Câmara tem da sua política de habitação. A Câmara tem outros instrumentos e tem outros mecanismos de apoio social, mas esta ideia de temporalidade pareceu-nos ser ajustada, por isso é o que se mantém”. -----

----- JORGE MANUEL DE RESENDE CORTEZ / CDU – No uso da palavra, disse: -----

---“Eu vou dizer duas coisas contraditórias, primeiro porque não estou nada de acordo com isto, a segunda é que votar a favor. Eu não estou de acordo com a mendicidade, mas de vez em quando também dou esmolas. Neste caso, face às condições do país, isto não está nada de acordo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

com aquilo que a Constituição tem, que é o direito à habitação, o direito à habitação não é uma coisa assim, é uma coisa que só se consegue em que as pessoas têm à sua disposição a possibilidade de ter uma habitação, enfim, a preços possíveis dos seus recursos económicos, e portanto, em condições consideradas salubres, boas condições para a saúde e para a comodidade.

- Portanto, eu vou votar a favor, nós vamos, CDU, vamos votar a valor disto, porque, apesar de isto, apesar de não estarmos a favor da mendicidade, nem queremos regular operações de mendicidade, consideramos que isto é melhor que nada, isto é melhor que nada. Até certa forma compreendemos a atitude da Câmara e portanto, não faremos crítica à Câmara, porque quer pôr alguma coisa para minimizar a situação, porque o problema da habitação é um problema gravíssimo em Portugal, é um problema complicadíssimo, gravíssimo e é um problema que está a ser posto para debaixo do tapete, continua a ser posto para debaixo do tapete. Durante muitos anos construiu-se, eu já aqui falei, vejam bem as casas que o Cambra construiu e vou para trás do Cambra, não venham dizer que aquilo é um ghetto, vejam bem as casas que foram construídas naquele período e nos períodos anteriores e o que se tem construído daí para a frente, e isso é que é uma realidade, é uma situação que São João da Madeira começou muito bem e não só na habitação social, também na habitação económica, começámos com cooperativas de habitação que foram potenciadas muito pelo Município, começámos com habitação a preços controlados muito potenciados pelo Município, e daí para a frente tudo tem parado. O Município parou na parte social, parou na parte dos rendimentos dos salários de uma forma impressionante, temos hoje salários abaixo da média nacional, abaixo da média da Área Metropolitana, abaixo dos nossos vizinhos, que não tínhamos, nunca São João teve salários abaixo de Oliveira de Azeméis, de Vale de Cambra ou da Feira, agora tem, há uns anos para esta parte tem portanto, este problema da habitação ainda se torna mais grave. Portanto, fala-se que há 200 habitações, há 200 famílias que querem habitação e não têm, pois eu tenho a certeza que este número peca por defeito. Portanto, mantendo as contradições que a minha idade já permite, contra isto, vou votar a favor”.

----- JORGE MANUEL RODRIGUES VULTOS EQUIERA / PRESIDENTE DA CÂMARA – (Deu esclarecimentos) – No uso da palavra, disse: -----

---“Uma palavra só para esclarecer que, como já tinha afirmado nesta Assembleia, a Câmara tem em curso os trabalhos para elaborar a sua estratégia local de habitação, os trabalhos estão avançados e portanto, nós vamos apresentar, em reunião de Câmara, um projeto de estratégia



H
D
02

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

local de habitação a breve trecho e esse projeto depois será também discutido nesta Assembleia Municipal. Portanto, estamos a fazer um diagnóstico da situação da habitação, com vista a permitir ao nosso Município definir uma estratégia local de habitação para dar resposta aos problemas que existem e também permitir que o nosso Município se candidate ao programa Primeiro Direito. O Primeiro Direito é um programa, Primeiro Direito vem da ideia de que a habitação é um direito primeiro e o direito à vida, mas é um direito digamos, primeiro ou fundamental, o programa Primeiro Direito, que está plasmado em Legislação da República, prevê um conjunto de instrumentos de apoio para ações de reabilitação, com vista a findar situações de habitação indigna. Portanto, nós a breve trecho, teremos oportunidade de ter nesta Assembleia Municipal um debate aprofundado sobre a nossa estratégia local de habitação, com base numa proposta efetiva da Câmara Municipal e esse debate será seguramente muito estimulante". -----

----- JORGE MANUEL DE RESENDE CORTEZ / CDU – No uso da palavra, disse: -----

---"Senhor Presidente desculpe mas não vou, apesar de saber que estou a ser chato para a Assembleia, não vou, portanto, não utilizar os direitos que eu tenho, não será o primeiro direito, mas será os direitos que tenho enquanto membro desta Assembleia para o questionar, para questionar, dado que o Senhor falou num aspeto muito importante, essa do primeiro direito, que eu acho que é um nome infeliz, porque não será o primeiro direito, poderá ser o terceiro direito, ou segundo direito, mas primeiro direito não é o direito à habitação, há outros direitos que ficam, que a natureza humana necessita, a alimentação será talvez o primeiro direito, mas eu não queria fazer filosofia sobre isto. Queria só questionar que fala no primeiro direito e portanto, desse programa sem lhe perguntar números exatamente, mas eu queria-lhe perguntar não números exatos, mas noções de números, isto é, quando fala do primeiro direito à habitação, diga-me, isso vai constituir aumentos na habitação ou disponibilização de habitação social na ordem das unidades, das dezenas, das centenas ou dos milhares? Se me responder uma destas coisas já ficarei muito contente". -----

----- JORGE MANUEL RODRIGUES VULTOS SEQUEIRA * PRESIDENTE DA CÂMARA – (Deu esclarecimentos) – No uso da palavra, disse: -----

---"Não lhe consigo dar resposta ainda porque estamos com uma equipa técnica a fechar o documento, aliás, eu creio que quarta-feira teremos uma reunião de trabalho, estamos a testar vários cenários e portanto, seria prematuro estar a dar agora aqui uma resposta. Mas a breve

A. J.
M.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

trecho esse debate será feito aqui com números concretos porque nós estamos a fazer o levantamento de várias hipóteses, a orçamentar essas hipóteses, a verificar as nossas possibilidades orçamentais, a conjugar as nossas possibilidades orçamentais com as possibilidades de financiamento pelo programa Primeiro Direito e esse levantamento está neste momento a ser feito. Só por isso é que não consigo responder agora". -----

----- PEDRO NUNO MOURATO BAPTISTA GUAL / COLIGAÇÃO PPS/PSD.CDS-PP – (Pedido de esclarecimento) - No uso da palavra e, após saudar todos os presentes, disse: -----

---"É um pedido de esclarecimento, uma coisa muito rápida. Senhor Presidente, tendo sido este regulamento aprovado em reunião de Câmara, não seria necessário que esta alteração que entendemos ser pequena e de detalhe, fosse feita também em primeiro lugar em reunião de Câmara e depois então vir à Assembleia Municipal?" -----

----- JORGE MANUEL RODRIGUES VULTOS SEQUEIRA / PRESIDENTE DA CÂMARA – (Deu esclarecimentos) – No uso da palavra, disse: -----

---"Do meu ponto de vista não, porque esta Assembleia Municipal pode alterar o regulamento, a Assembleia Municipal não está vinculada, ou obrigada a votar em bloco ou rejeitar em bloco, uma proposta de regulamento, a Assembleia Municipal pode introduzir alterações. Eu como Presidente da Câmara peço que seja votado desta forma, não me parece que haja aqui nenhum problema jurídico, não tenho dúvidas nenhuma de que o regulamento pode ser alterado pela Assembleia, portanto, o que eu peço é que a própria Assembleia o altere obviamente, portanto, não vejo necessidade de o documento retomar a reunião de Câmara em circunstância alguma, sob pena de a Assembleia não ter quaisquer poderes de intervenção na redação, eu creio aliás que, isso já aconteceu da minha experiência de dezasseis anos nesta Assembleia, eu tenho quase a certeza absoluta de que isso já aconteceu algumas vezes e, do ponto de vista jurídico procedimental, não me parece que seja proibido. Também convido se algum dos senhores membros da Assembleia Municipal quiser assumir a proposta, seria também mais fácil, mas não seria necessário, poderia ser mais fácil, mas não seria necessário". -----

----- JORGE MANUEL DE RESENDE CORTEZ / CDU – No uso da palavra, disse: -----

---"Eu não tenho dúvidas que os regulamentos podem ser levados à Assembleia, mas o que eu tenho dúvidas e, por isso peço à Mesa que me responda, é se o Presidente da Câmara pode apresentar uma proposta à Assembleia Municipal, que não está de acordo com a proposta que foi



JP. A
na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

aprovada na sua Reunião de Câmara, isso eu tenho dúvidas, qualquer membro da Assembleia acho que pode apresentar, agora o Presidente de Câmara apresentar... O nosso Presidente de Câmara é um ilustre jurista, e eu leio as Leis a com régua e esquadro, mas é a maneira que eu sei. Tenho dúvidas que o Presidente da Câmara possa apresentar uma alteração nestes termos.

- Eu peço esclarecimento à Mesa, eu peço à Mesa que esclareça". -----

----- RODOLFO ANTÓNIO TEIXEIRA D. ANDRADE OLIVEIRA / PS - No uso da palavra, disse:

---"Muito obrigado, com o objetivo de facilitar e apressar esta questão, o PS assume as hostes, e apresentamos como proposta de alteração ao documento aqui apresentado, essa pequena alteração. -----

- Eu posso redigi-la rapidamente, não sei se posso apresentá-la oralmente, se puder apresentar oralmente apresento-a já aqui, e fica apresentado". -----

----- MARIA CLARA SOARES DOS REIS DE ALMEIDA BASTOS / PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - No uso da palavra, disse: -----

---"O senhor deputado submete a proposta apresentada que está posta neste momento a discussão. Remete a proposta apresentada neste momento e discutida que é novamente apresentada aos senhores deputados". -----

----- Não se registando mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia colocou a proposta apresentada pelo PS à votação com as alterações. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia propôs cinco minutos de intervalo. -----

----- Terminado o intervalo, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal no uso da palavra, disse: -----

----- MARIA CLARA SOARES DOS REIS DE ALMEIDA BASTOS / PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - No uso da palavra, disse: -----

---"Depois de esclarecido este desentendimento e esta minha breve confusão, foi aprovada a proposta apresentada pelo senhor deputado Rodolfo, pelo PS, de alteração do artigo 3º, de supressão da alínea) d do artigo 1º. Vamos então aprovar o documento na sua totalidade, portanto, a proposta da Câmara, que ainda não foi aprovado na sua totalidade depois desta supressão". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

----- Não se registando mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia colocou a proposta da Câmara à votação. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

----- PEDRO NUNO MOURATO BAPTISTA GUAL / COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP -
(Declaração de voto) - No uso da palavra, disse: -----

---"Só então para fazer referência que votámos a favor das alterações, porque tendo a ideia original e o regulamento original ter sido criado pelo PSD em Executivos anteriores, entendemos ser positivo o reforço de verba, até porque, as condições financeiras atuais do Município assim o permitem e portanto, é uma resposta a quem não usufrui da habitação social, que é sempre bem-vinda para os sanjoanenses". -----

----- De imediato passou-se ao ponto 2.3 da Ordem de Trabalhos. -----

----- **PONTO 2.3** -----

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO "PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA". -----

----- JORGE MANUEL RODRIGUES VULTOS SEQUEIRA / PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - No uso da palavra, disse: -----

---"Neste momento o que está em causa o regulamento para atribuição de bolsas de estudo que tem duas alterações, no artigo 9º e no artigo 12º. O artigo 12º que estipula que o número de bolsas de estudo a atribuir será fixado pela Câmara Municipal anualmente, hoje é até um máximo de 40 bolsas, propomos passe até o máximo de 50 bolsas conforme resultou de reunião e discussão em Câmara Municipal. -----

- O outro ponto alterar é o artigo 9º que diz respeito aos deveres e obrigações dos bolseiros, e aqui o que se propõe é a eliminação da regra inscrita no regulamento que ainda está em vigor, sobre os deveres e obrigações dos bolseiros e que incumbe ao bolseiro manter sempre a disponibilidade de 10 dias úteis por ano para a realização de trabalhos de índole sociocultural na área do Município e de apresentar até ao final de junho a calendarização da disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos referidos na alínea anterior. Nós consideramos que o que está em causa é um direito da ação social e que esta prestação da Câmara Municipal não deve estar condicionada à prestação deste trabalho, que na prática tem consistido em ocupar estes jovens



H
A
na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

durante 10 dias úteis durante o seu período de férias, sendo que esses jovens, no nosso entendimento, devem poder usufruir das suas férias para isso mesmo, ou até, para trabalharem a título remunerado, portanto, entendemos que não se justifica impor esta obrigação aos bolseiros. Há outros programas que a Câmara desenvolve, em que os próprios jovens e as escolas por vezes, para a obtenção de subsídios se propõem desenvolver programas de voluntariado, entendemos que isso deve acontecer só na base do voluntariado, não entendemos que neste regulamento para os bolseiros deva existir esta obrigação que agora propomos que seja suprimida". -----

----- JORGE MANUEL DE RESENDE CORTEZ / CDU - No uso da palavra, disse: -----

---"Faço a declaração que é a mesma, ao fim e ao cabo, que a anterior, acho que o ensino é um direito constitucional e portanto, os jovens terem que ter a sorte para ter algum apoio, de viver numa Câmara que lhes dá apoio, parece-me que é pôr as coisas no mau sentido, portanto, o ensino devia ser garantido a todos como um direito e ponto final. Pelas mesmas razões, portanto, discordo destes procedimentos, porque acho que o país, o Estado Central devia dar essa garantia aos jovens para estudar, não dá. Dá garantias a outras pessoas para outras coisas que não vale aqui a pena falar, dá-se outras garantias, mas aos jovens para estudar não dá e portanto, como isto é melhor que nada, é pouco, pouquinho, mas mais vale pouquinho que nada, eu tenho que votar a favor. É como as reformas do Governo do PS, é pouquinho, mas 10 euros é melhor que nada, se estivessem congeladas era bem pior. Aqui é a mesma coisa, portanto, vamos votar a favor claro, estamos sujeitos a estas coisas". -----

----- SUSANA MARIA OLIVEIRA LAMAS / COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP - No uso da palavra, disse: -----

---"Também o PSD e CDS vão votar favoravelmente à questão das bolsas e do apoio aos alunos do ensino Superior, até porque foi sempre uma preocupação e uma aposta do anterior Executivo, aquando também do Orçamento Municipal de 2019, também tínhamos feito uma proposta, não no mesmo sentido, mas no sentido de que não ficassem, ou melhor com a preocupação de abranger candidatos que ficam no limite e não são selecionados, tínhamos uma proposta ligeiramente diferente, mas no sentido de apoiar as bolsas e o ensino superior também. Portanto, não obstante não ter sido esse o entendimento, há aqui um aumento do número de bolsas de 40 para 50 que nós achamos positivo, portanto, há uma situação financeira que assim o permite e

Handwritten initials and the number 12.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

isso para nós é positivo. Também não houve um entendimento de que, os 10 dias úteis seria no sentido mais de uma envolvência dos jovens com a comunidade, era esse o sentido dessa medida, e no sentido de um próprio enriquecimento curricular, mas não foi esse entendimento, não obstante tudo isso, uma vez que é para melhoria e é para apoio dos alunos do ensino Superior, nós votaremos favoravelmente". -----

----- LEONARDO DA SILVA MARTINS / PS – No uso da palavra e, após saudar todos os presentes, disse: -----

---"Apreciamos neste ponto a proposta da Câmara Municipal de alteração ao regulamento para atribuição de bolsas de estudo para alunos do ensino Superior residentes no Concelho de São João da Madeira, mas antes de irmos diretos a análise da proposta de alteração deste regulamento municipal, importa contextualizar e clarificar o que nos une e o que nos separa, na visão que temos para a educação e para o ensino superior que é um caso paradigmático, para que os sanjoanenses e os portugueses não digam que é indiferente ir às urnas, ou que é igual votar seja em que partido político for. -----

- De 2011 a 2015 o país, então governado pelo PSD e CDS, assistia a cortes radicais nos programas de educação de adultos, de novas oportunidades, de alfabetização foram cessados programas de aquisição apoiada a computadores para crianças e jovens de agregados familiares com dificuldades económicas e todos nós conhecemos alguém que pela 1ª vez teve possibilidades financeiras de comprar um computador portátil através destes programas iniciados pelo PS e terminados abruptamente pelo PSD e pelo CDS. -----

- Ao nível do ensino superior público, o descrédito era total, a começar na inexistência de um Ministro para tutelar a área, o Secretário de Estado do Ensino Superior não tinha peso político nem assento no Conselho de Ministros, não era, podemos então concluir uma prioridade desse Governo. As propinas continuavam a subir, as bolsas de estudo da Direção-Geral do Ensino Superior eram desajustadas à realidade, face a um indexante de apoios sociais, repetidamente desatualizado. Planeavam fusões forçadas de instituições do ensino superior, ao invés de se alargar a base social de acesso mais alunos, que devido às condições económico-financeiras dos seus agregados familiares ficavam sistematicamente de fora do sistema de ensino superior público. Cultivava-se por isso, uma cultura de elitização económica no ensino público. O congelamento das carreiras e de contratação na função pública impossibilitava a renovação do



Handwritten initials and a mark, possibly 'N'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

quadro docente e técnico, envelhecendo-o, o Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho, sugeria que os jovens qualificados imigrassem e dizia com a anuência da Chanceler Angela Merkel, que o país tinha licenciados a mais, quando na verdade, estávamos já longe de atingir as metas impostas para 2020 pela OCDE, que era de 40% de portugueses licenciados entre os 30 e os 34 anos. ----

- As taxas de desemprego eram brutais e o desemprego jovem atingiu em 2015 a mais alta taxa de sempre. O cenário era este, até que o Partido Socialista formou Governo em 2015, sustentado por uma maioria parlamentar de esquerda, que alterou o paradigma. A taxa de desemprego é hoje abaixo dos 7%, o indexante de apoios sociais foi finalmente atualizado, o que a próximo da realidade os valores da bolsa de estudo da DGES. As propinas do ensino Superior foram 1º congeladas, e no próximo ano letivo descer pela 1ª vez em muitos anos, de 1063 euros para 856 euros. -----

- Mas também ao nível autárquico se podem constatar ao longo dos anos estas diferenças entre o PS e o PSD, que não tenhamos dúvidas que têm uma forte base ideológica associado e a proposta de alteração deste regulamento é exemplo disso, sobretudo na 1ª alteração proposta que tem que ver com a retirada da obrigatoriedade de jovens estudantes que beneficiam deste apoio municipal complementar à sua bolsa de estudo da Direção-Geral do Ensino Superior terem cumprir 10 dias úteis de trabalho nos serviços municipais. Caras e caros sanjoanenses, isto significa que para o PSD, este não era o verdadeiro apoio social. Esta bolsa era compreendida como um empréstimo em que um jovem de um agregado familiar com rendimentos baixos, para obter a complementaridade um apoio social consagrado na Constituição portuguesa, era obrigado a ocupar parte do seu tempo de férias, de estudo, de descanso, seja do que for, para trabalhar nos serviços municipais como troca deste benefício, não aceitamos isso. Para o Partido Socialista, esta medida é inadmissível e é de inteira justiça que seja retirada do regulamento, transformando-o num verdadeiro apoio social promotor da equidade, no acesso ao ensino superior, sem contrapartidas. Já em 2013 ou 2014, o PS tentou alterar este ponto nesta Assembleia Municipal, uma proposta desenvolvida pela Juventude Socialista que foi rejeitada pelo PSD e pelo CDS. Por outro lado, concordamos com o aumento do número total de bolsas de estudo a atribuir anualmente pela Câmara Municipal que possa de 40 a 50 beneficiários, e que comprovam o crescente investimento do Executivo socialista na educação, e nos apoios sociais que ajudam os jovens sanjoanenses a ingressar e concluir os seus estudos no ensino superior. -----

JP
na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

- Caras e caros sanjoanenses, termino como comecei. A visão ideológica sobre educação e o ensino superior é paradigmática para que os sanjoanenses e os portugueses não digam que é indiferente ir às urnas, ou que é igual votar no partido X, Y ou Z, não é igual votar no PS ou no PSD, seja nas Autárquicas em São João da Madeira, seja nas Legislativas em Outubro, a título de exemplo, o voto dos sanjoanenses nas Autárquicas de 2017 no PS, fez com que o PSD e o CDS perdesse a maioria que tinham nos Órgãos Autárquicos. E se em 2013 e 2014 rejeitaram nesta Assembleia as alterações que vão ser aprovadas, com o seu voto favorável como já foi anunciado e que são de inteira justiça, desta vez em 2019 vão mesmo aprová-las, porque já não têm o poder de veto nesta Assembleia, nem na Câmara Municipal. É por isso que todos devem ir às urnas e votar, da parte do Partido Socialista, fique claro que, continuaremos a pugnar por uma sociedade mais justa e mais igualitária, assente no modelo de desenvolvimento em que a educação assuma um papel primordial. Parabéns ao Executivo, é este o rumo certo para São João da Madeira e para Portugal". -----

----- PEDRO NUNO MOURATO BAPTISTA GUAL / COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP – No uso da palavra, disse: -----

---"Bem, depois deste manifesto eleitoral a que tivemos aqui direito, mas ainda bem que foi permitido, porque em próximas reuniões da Assembleia vou fazer o mesmo, vou fazer o manifesto eleitoral que aqui foi para o país, e não limitar aos pontos que estão em discussão. Permita-me só fazer uma pequenina referência, concordo numa coisa que disse, que não é a mesma coisa votar no PS e no PSD, tem toda a razão, é totalmente diferente. -----

- Permita-me só fazer-lhe 2 ou 3 lembretes porque parece tem algum lapso de memória. Realmente foi com o Governo do Engenheiro Sócrates que veio o famoso Magalhães, com exportação em grande escala para a Venezuela, e não faço mais referência nenhuma a esse assunto, e realmente foi uma época muito interessante, que descambou em quê? Troika, intervenção, porque o Orçamento do Estado realmente era para dar tudo, as verbas foram todas distribuídas, mas depois colocaram o país à beira da bancarrota, e a isso o senhor deputado não fez referência, talvez algum lapso aí no seu discurso. Obviamente que, nos anos a seguir, depois desse descalabro do Engenheiro Sócrates e do Governo e de quem participou nesse Governo, ou nesse desgoverno, obviamente que o PSD na pessoa de Pedro Passos Coelho enquanto Primeiro-Ministro, teve que pagar as contas e portanto, pagando as contas teve que haver cortes, é óbvio



H. P.
R

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

que teve que haver e já agora permita-me também fazer-lhe uma referência porque também me toca, se o PS queria ser sério, na recuperação por exemplo das carreiras congeladas que fez aqui referência, olhe só deu 2 anos e pouco mais, a um tempo que foi roubado aos docentes de 9 anos, esqueceu-se desse pequenino detalhe, portanto, ainda bem que vivemos agora no país das maravilhas do PS, ainda bem que está tudo em ordem agora, estamos como disse uma vez o Engenheiro Cortez, na paz do senhor, ainda bem que não temos que ir aos hospitais, porque o Serviço Nacional de Saúde está como está. Faltam médicos, falta tudo, faltam professores, há grandes deficiências em professores e cada vez mais graves, há uma tentativa de subverter o ensino superior manipulando as vagas em Lisboa e no Porto, que é uma autêntica manipulação e que só agora é que as pessoas estão a dar conta daquilo que está a acontecer, e que curiosamente, vemos isso noutros países também a fazer-se exatamente o mesmo, por exemplo no Brasil, sabemos muito bem como é que eles estão a fazer educação no ensino superior, e aqui em Portugal caminhamos exatamente para o mesmo com essas medidas que o seu Governo e o seu Ministro do Ensino Superior está neste momento a adotar, congelando vagas em Lisboa e Porto numa falsa ideia que está a criar de que é para irem para o interior o que é falso, é uma ideia falsa tal como os números assim o demonstram. -----

- Obviamente que o PSD fez este regulamento, que aqui está também, ele não é novo, não é original, os beneficiários não tinham que trabalhar para a Câmara, não era assim que funcionava, todos sabemos que não era assim que funcionava, inclusivamente pelos próprios beneficiários sabiam que não era assim que funcionava. Portanto, a opção deste Executivo foi retirar esse ponto, tudo bem, é uma ideia, tem as suas opções com as quais nós não vamos votar contra, porque não temos poder de veto, nós não votamos contra, porque concordamos na sua essência com o que está no regulamento, ponto final, não é por não termos poder de veto. Isso é uma ideia falsa, porque se nós quiséssemos votar contra, assim o faríamos, tal como já votámos contra noutras matérias e havemos de votar contra noutras que futuramente aqui se virão". -----

----- Não se registando mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia colocou a proposta da Câmara à votação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

----- De imediato passou-se ao ponto 2.4 da Ordem de Trabalhos. -----

----- **PONTO 2.4** -----

RA
12



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

DESIGNAÇÃO DO TERCEIRO ELEMENTO PARA INTEGRAÇÃO NA "COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE S. JOÃO DA MADEIRA" – ALÍNEA L), DO ARTº 17º DA LEI 147/99, DE 1 DE SETEMBRO. -----

----- MARIA CLARA SOARES DOS REIS DE ALMEIDA BASTOS / PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – (Deu esclarecimento) – No uso da palavra, disse: -----

---"Nós já tínhamos feito esta designação, se bem se lembram, nós fizemos uma votação e a Mesa cometeu um erro, em 1ª linha, foi a Mesa que cometeu este erro, nós fizemos uma eleição, elegermos 3 pessoas, e considerou-se que houve uma 3ª pessoa com um maior um número de votos, que foi Susana Pádua, que foi a 3ª pessoa com o maior número de votos. No entanto, a Mesa não percebeu, não deu conta de que a Susana Pádua teve de facto, foi a pessoa que teve o maior número de votos, mas teve mais votos contra do que votos a favor, portanto, não podia ter sido considerada eleita, e a Mesa não se apercebeu, e este facto foi corroborado pelos senhores deputados que, na leitura da Minuta, não se aperceberam. Este facto foi percebido pela Mesa, mais propriamente pela Secretária Lília. Eu convoquei, pedi uma reunião de líderes, e os líderes municipais reuniram, e consideraram, em consenso, que nós devíamos proceder a nova votação, pôr à consideração novamente desta Assembleia uma nova votação e pôr à votação novamente Susana Pádua, para que esta Assembleia possa considerar a possibilidade de Susana Pádua poder ser votada. Portanto, foi o consenso da reunião dos líderes municipais dos 4 partidos". -----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto à votação. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria. Para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de S. João da Madeira, a cidadã Susana Pádua. Após votação, por escrutínio secreto, foi aprovado o nome da cidadã com 9 votos a favor; 10 votos em branco.-----

----- De imediato, passou-se à Aprovação da Minuta da Ata. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA

----- Foi lido o teor da minuta e colocada à discussão. Não se registando intervenções, foi colocada à votação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Maria Clara Soares dos Reis de Almeida Bastos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

A PRIMEIRA SECRETÁRIA Nácia Silva Lopes

A SEGUNDA SECRETÁRIA W. Almeida

